



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 16, 12 de março de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a adesão da 2ª equipe do município à Rede Bem Cuidar RS (RBC/RS).

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde